

PORTARIA Nº 1.425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.096172/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 158/2021-GJDC, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga DELVIRA CHRISTINA SILVA GONDIM, matrícula nº 203.214-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente